



RESOLUÇÃO CMAS Nº 1/2025 – ATA I

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, em sua I Reunião Ordinária realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos membros titulares e suplentes, delibera:

Art. 1º - Manter o cancelamento da inscrição da Associação Estação Cultural e Inclusão Digital no CMAS, em razão do não cumprimento das adequações exigidas, conforme discutido em reuniões anteriores. A decisão será formalizada por meio de ofício à entidade e comunicada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para providências no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho Anual da APAE de Dores do Indaiá, no valor de R\$ 295.812,00, após análise e conferência detalhada pelos conselheiros.

Art. 3º - Aceitar a solicitação da APAE de Dores do Indaiá para a exclusão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com encaminhamentos administrativos a serem realizados.

Art. 4º - Aprovar o Plano de Trabalho do Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá - Pavilhão Godofredo de Araújo, no valor de R\$ 98.510,00, contemplando o pagamento de pessoal (05 cuidadoras), condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º - Receber e encaminhar ao setor jurídico o ofício nº 008/2024, apresentado pelo Dispensário dos Pobres, relacionado ao cumprimento das exigências previstas na Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) para emissão de parecer e posterior reapresentação ao Conselho.



Art. 6º - Aprovar o Plano de Reprogramação dos saldos do exercício de 2024, conforme apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, após análise detalhada pelos conselheiros.

Art. 7º - Nomear, em caráter interino, a Sra. Leila Melato como presidente do CMAS de Dorés do Indaiá, até a sanção das novas leis e a realização das eleições do Conselho.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Indaiá-MG, 17 de janeiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leila Patrícia Melato Cordeiro de Sousa